CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SAINT CLAIR DE MELO N.o 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/89

ESTABELECE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, usando de suas prerrogativas e nos termos da Lei Complementar nº 03/72 APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica estabelecida uma gratificação ao Secretário do Poder Legislativo na base de 10% (Dez por cento) sobre seus vencimentos mensais.

Art.2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º será devida a partir de 01/04/89.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Presidente da Câmara

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Secretário